



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050  
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.



MEMO. SEMSA Nº046/2022 NTI/SEMSA

Santarém, PA, 16 de Dezembro de 2022.

DE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI.

Sr. Jácome Fabrício dos Santos Vieira

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

Assunto: Justificativa - Prorrogação de Prazo do Contrato

*ADNTN*  
*Assinatura*  
*Irlaine Maria Figueira da Silva*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Gabinete*  
*16/12/2022*  
*16:05*  
*Assinatura*

Prezado Secretária,

Cumprimentando-a, venho por meio deste submeter apreciação a presente JUSTIFICATIVA, visando a prorrogação de prazo para renovação do contrato Administrativo para o fornecimento de link de internet ip junto a empresa SEA TELECOM LTDA, CNPJ sob nº 25.450.139/0001-68.

### DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2021:

O contrato referente a prestação de serviço de link internet ip com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em porta TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde, terá sua vigência encerrada no dia 20/12/2022.

Considerando que a necessidade e a importância de garantir a realização a continuidade do serviço de fornecimento de link de INTERNET IP.

Devido a importância do envio e recebimento de informações, nos sistemas da atenção básica de saúde, expedição do cartão SUS, sistema de agendamento de serviços hospitalares e leitos, processos administrativos e financeiros, sistemas de dispensação de medicamentos e serviços.

Levando em consideração que a partir do dia 01 de janeiro de 2023, estará sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde o Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento e essas duas unidades estão previstas no novo processo licitatório, existe a necessidade de realizar o aumento da capacidade de internet que hoje vem sendo atendido pela empresa SEA TELECOM para suprir a referida demanda. Visando a continuidade dos serviços a saúde para a população de Santarém. O prazo requerido garante um novo processo licitatório.

Contudo o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 20/12/2022, necessitando assim a prorrogação POR 3 MESES com data de encerramento em 31/03/2022. Levando em consideração que a Secretaria Municipal de Saúde está em andamento com o processo para a realização da licitação para contratação do serviço de internet.

Pelas razões expostas, e em cumprimento ao artigo art. 57, Inciso II, § 2º da lei nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050  
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.



8.666/93 e alterações posteriores e aos princípios da Administração Pública, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes autorizam o aditamento contratual, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular. Assim sendo, solicitamos que autorize a prorrogação de prazo contratual conforme propostos.

*Jácome Fabrício dos Santos Vieira*  
Jácome Fabrício dos Santos Vieira

Fiscal de Contrato